

CAMPANHA SALARIAL

2023



Jornal do **SINDSERM** THE

Teresina(PI)maio/2023

www.facebook.com/sindserm.teresina

[@sindsermteresina](https://www.instagram.com/sindsermteresina)

[@sindserm](https://www.tiktok.com/@sindserm)

[sindserm teresina](https://www.youtube.com/sindsermteresina)

Só a Luta Muda a Vida

SINDSERM exige mudanças no recadastramento de servidores municipais.

Rápidas. Pág. 03



Luta por equiparação salarial e revisão geral de salários

Pág. 05



Fórum Pelos Direitos e Liberdades Democráticas realiza 1º de maio Classista e Unificado

Pág. 06



Profissionais de Segurança da GCM THE lutam por Estatuto e PCCS

Pág. 03.

Servidor(a) Municipal exige reajuste anual com reposição salarial Pág. 05

SÓ A LUTA MUDA A VIDA

Maio é tempo de muita luta! O mês inicia com a celebração das conquistas, da resistência e da unificação das bandeiras de luta da Classe Trabalhadora, nas tradicionais manifestações do PRIMEIRO DE MAIO. Em Teresina, o 1º de Maio Classista de 2023 ocorreu no bairro Parque Piauí, na zona sul de Teresina, bairro onde surgiram as primeiras manifestações em nosso estado, com forte influência os padres progressistas da igreja católica na época da ditadura militar.

Os(as) servidores(as) municipais de Teresina têm o mês de maio com uma referência da sua data base, para exigir o reajuste da revisão geral anual de salários, prevista na Constituição Federal. A cada 12 meses o empregador tem a obrigação de conceder reajuste salarial para, no mínimo, recompor o poder aquisitivo das(os) Trabalhadoras(es), destruído pela inflação no período. Porém, quando o reajuste concedido anualmente é inferior à inflação do período, são geradas **perdas salariais**.

Nos últimos 10 anos, para exemplificar, a categoria teve **perdas salariais na ordem de 32,36%**, calculadas pela diferença entre os reajustes e a inflação medida pelo INPC. Por este motivo, temos centenas de servidores(as) que recebem um vencimento básico abaixo do salário mínimo. **Uma vergonha! O exemplo de luta das(os) Profissionais da Educação, que fortalecem e sustentam o SINDSERM THE, deve ser seguido pelos outros setores da categoria.**

A mobilização permanente, atendendo o chamado da Direção do sindicato sempre que há necessidade de reagir aos ataques da administração municipal, é a saída para conquistar nossos direitos. **É HORA DE INTENSIFICAR A LUTA, pois só a luta muda a vida!**

REAJUSTE COM REPOSIÇÃO DAS PERDAS, REVOGAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DA REFORMA TRABALHISTA E DO "NOVO" ENSINO MÉDIO

Durantes os últimos anos, os governos federal, estadual e municipal vêm atacando brutalmente a Classe Trabalhadora, com retrocessos em nossos direitos, que são inadmissíveis.

Em todo o país, No 1º de Maio Classista, as organizações sindicais, populares e de juventude exigiram o combate ao projeto autoritário da extrema direita, que foi derrotado nas urnas e precisa ser destruído, com todo o seu ideário neofascista. **(#Semania)** Porém, é indispensável o compromisso programático com a revogação das reformas neoliberais, a taxação das grandes fortunas, a auditoria da dívida pública, o fim das privatizações e com a reestatização das empresas estratégicas, como a Eletrobrás e as refinarias, gasodutos e a distribuidora da Petrobras.

Em Teresina, o caos em que se tornou a gestão do prefeito José Pessoa (Republicanos) vem destruindo a Educação, saqueando a Saúde, o Transporte Público, sem políticas públicas de habitação, praticando descaradamente o nepotismo e locupletando com cargos os partidos "aliados" para manter maioria na Câmara Municipal.

Por trás da permanente e espalhafatosa "cortina de fumaça" que se expressa nas atitudes do prefeito, se escondem políticos ardilosos experientes, que saqueiam os cofres públicos e precisam ser derrotados nas ruas... e nas urnas.

Fazendo Arte • Charge/poesia

"Foi bonita a festa, pá
Fiquei contente
Ainda guardo renitente
Um velho cravo para mim
Já murcharam tua festa, pá
Mas certamente
Esqueceram uma semente
Nalgum canto de jardim

Sei que há léguas a nos separar
Tanto mar, tanto mar
Sei, também, quanto é preciso, pá
Navegar, navegar
Canta primavera, pá
Cá estou carente
Manda novamente
Algum cheirinho de alecrim"

(Chico Buarque, da música Tanto Mar.
Homenagem à Revolução dos Cravos, movimento popular que derrubou os longos anos de ditadura em Portugal em 25 de abril de 1974)



INSALUBRIDADE e equiparação salarial

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio de decisão da juíza do Trabalho Substituta, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, proferiu no dia 27 de janeiro, a realização de perícia técnica em todos os locais de trabalho para servidoras(es) públicas(os) efetivas(os) do município de Teresina, lotadas(os) na Fundação Municipal de Saúde (FMS) com exceção dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias e Servidoras(es) da Enfermagem.

A determinação é resultante de uma Reclamação Trabalhista, protocolada no dia 30 de abril de 2021, do SINDSERM em defesa ao recebimento do adicional de insalubridade para servidoras(es) da área da Saúde, por desempenharem suas funções em locais insalubres ou estarem expostos a contaminação por coronavírus (COVID-19) durante suas respectivas atividades.

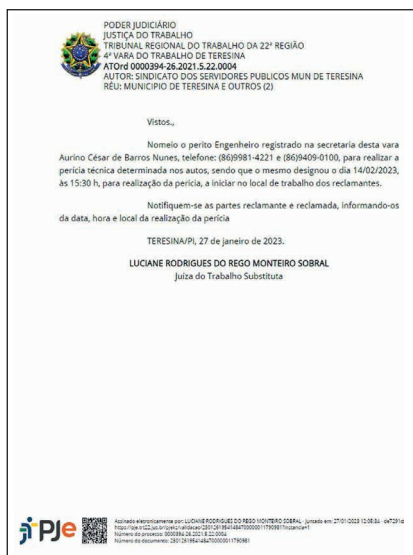
Por meio de documento, a entidade sindical reivindicou o pagamento do adicional de insalubridade,

correspondendo a 10, 20 ou 40% do vencimento, a depender do agente nocivo. No momento de grave crise provocada pela pandemia, a FMS editou a Portaria Nº 87/2020 que estabelecia às(os) servidoras(es), independentemente da natureza e do seu vínculo funcional, e que no exercício das atividades diretamente vinculadas ao atendimento de pacientes suspeitas(os) e/ou infectadas(os) pelo Coronavírus (COVID-19), o pagamento do adicional de insalubridade, calculado em 40% sobre o vencimento básico de cada cargo.

As visitas técnicas do perito Engenheiro, foram determinadas nos autos para serem desempenhadas desde 14 de fevereiro deste ano. Ambas as partes, segundo a determinação, serão notificadas de datas, horários e locais da realização da perícia.

Desde o início da pandemia, o SINDSERM Teresina luta para que se faça justiça em relação à concessão de insalubridade, no percentual máximo, para as(os) profissionais.

Embora a verificação da insalu-



bridade nos locais de trabalho esteja bastante atrasada em relação à data do despacho acima, é muito mais confiável que a verificação seja realizada pela justiça do Trabalho e não pela própria Fundação Municipal de Saúde. Assim que for concluída, o sindicato divulgará o resultado da perícia técnica.

Guardas Civis Municipais

Denúncias de descaso e condições precárias de trabalho em Assembleia setorial realizada no dia 14 de abril

Assembleia Setorial da Guarda Civil Municipal realizada pelo Sindicato das(os) Servidoras(es) Públicas(os) Municipais de Teresina (SINDSERM) aconteceu no dia 14 de abril para tratar da campanha salarial 2023, da atualização da pauta de reivindicações do setor, além das irregularidades cometidas pela PMT na Comissão Permanente de Inquérito, na exigência de perícia para atestados médicos com período inferior a quatro dias e as péssimas condições de trabalho e dos EPLs.

As reivindicações da categoria foram relatadas no Auditório do Sindicato dos Rodoviários (SINTETRO), onde foi realizado a atividade. Muitas das denúncias explicadas para as(os) presentes, estavam sobre as condições precárias dos EPLs. As(os) guardas(os) manifestaram indignação quanto as péssimas condições que se encontram os fardamentos e equipamentos utilizados, além da insuficiência dessas peças. Além disso, as placas balísticas usadas pelas(os) profissionais são consideradas inadequadas à anatomia, à saúde e à segurança do tra-

balho, ocasionando danos à integridade física e até risco de morte e relatos de adoecimento por parte de servidores(as). As mulheres da GCM eram obrigadas a utilizar o equipamento masculino, com pesos e tamanhos incompatíveis à sua complexão física. No mês de janeiro, coletes balísticos com datas prestes a vencer só foram trocados após denúncias do SINDSERM Teresina, mas a quantidade entregue são suficientes para todas as mulheres da categoria.

Com relação à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA) na GCM, o prefeito José Pessoa (Republicanos) insiste na ilegalidade de constituir-las na Guarda Municipal sem a indicação de representante do SINDSERM Teresina, o que contraria o próprio Estatuto das(os) Servidoras(es) Públicas(os) Municipais. A entidade sindical já informou à SEMGOV que há uma sentença ganha pelas(os) servidoras(es) municipais contra a PMT por conta desta ilegalidade. José Pessoa, o secretário de governo e o comandante da GCM tem usado este

artifício como forma de perseguição. CPIAs irregulares são abertas a todo momento e por motivos incoerentes. Basta que a(o) guarda pericie atestados médicos de até três dias, perícia desobrigada pelo Estatuto do Servidor.

Ademais, o comandante da GCM tem sancionado as(os) guardas civis municipais antes do resultado do inquérito, uma das principais sanções é o afastamento e a não inclusão nas planejadas.

No final do ano de 2022, a SEMGOV editou a Portaria interna de nº 021 convocando os 232 guardas civis municipais, em cumprimento de estágio probatório até o mês de maio, para realizar 48 exames médicos que já haviam sido entregues no período de convocação há três anos. Em reunião com o ex-secretário de Governo, André Lopes, membras da direção colegiada e assessoria jurídica do SINDSERM Teresina e uma comissão de servidoras(es) da Guarda Municipal explicaram que os exames tinham sido realizados e entregues à PMT em etapa de concurso. Foram realizadas duas

reuniões e pressionado pelas(os) trabalhadoras(es) do setor, Lopes enviou a matéria para análise da Procuradoria Geral do Município (PGM), suspendendo-a. Até o fechamento desta edição do jornal da entidade não tínhamos resposta do órgão.

Diante dos abusos citados, a categoria deliberou que o sindicato deve disponibilizar um formulário de petição padrão para casos de notificação de recusa de atestados, cobrar respostas da gestão acerca dos critérios diferentes adotados para a distribuição das planejadas. Também determinou que nenhum(a) guarda deve encaminhar documento, além do atestado médico em caso de enfermidade. A exigência de outro documento por parte da SEMGOV é ilegal. Foi formada uma comissão de GCMs para acompanhar e cobrar a resolução das demandas junto a PMT/SEMGOV. Na qual, junto da direção do SINDSERM Teresina e assessorias deverão estabelecer padrão mínimo adequado para o funcionamento dos Postos de Apoio da GCM.

Coluna Rápidas

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nos dias 23 e 24 de março, a V Conferência Municipal de Educação de Teresina trouxe as discussões sobre a construção de políticas educacionais na capital. As conferências envolvem a participação de diversas representações de profissionais da educação e do público em geral. O evento aconteceu no auditório do Centro de Formação Odilon Nunes, na zona Norte de Teresina. O SINDSERM Teresina participou como representação de profissionais da educação. Foram realizados debates sobre os oito eixos temáticos: Democratização e qualidade da educação infantil; Acesso, permanência e qualidade no Ensino Fundamental; Educação, direitos humanos, justiça social e inclusão; Democratização e inclusão na Educação de Jovens e Adultos; Educação e diversidade: qualidade do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica; Democratização do Ensino Superior; Valorização dos profissionais da educação no âmbito da formação inicial e continuada; Valorização dos profissionais da educação: carreira, remuneração, condições de trabalho; e Gestão democrática: participação popular, controle social e qualidade. O relatório das discussões apresentará a avaliação sobre as metas discutidas.



Guarda Civil Municipal

No dia 5 de maio, durante evento voltado à profissionais das guardas municipais, o SINDSERM Teresina, exercendo sua prerrogativa de representação da categoria da GCM de Teresina, foi até o local para distribuir o boletim especial que trata das denúncias mais recentes de trabalhadores(as) do setor e apresenta as exigências que constam na pauta de reivindicações. Na ocasião, o evento recebeu o Ministro da Justiça Flávio Dino (PSB), para o qual o SINDSERM Teresina também entregou o boletim a representantes da equipe do Ministério.



Festa da posse

A Festa de Posse da Diretoria Colegiada do SINDSERM Teresina - "Só a Luta Muda a Vida" triênio 2023-2026 aconteceu no dia 25 de março no clube do SINTUFPI. A solenidade de posse também contou com as apresentações musicais de Amigos do Samba e da cantora Juliana Costa. Todas as fotos estão nas nossas redes sociais digitais.



Recadastramento (Censo Cadastral) e Censo Previdenciário

A exigência do CPF e RG dos pais de servidoras(as) ativas(as) e inativas(as) e a dificuldade de grande parte dos(as) servidores(as) em preencher formulários em ambientes virtuais, torna quase impossível cumprir o prazo estipulado decreto da PMT. No dia 05 de maio o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, publicou Nota de Esclarecimento, deixando explícito que esta exigência é exclusiva da Prefeitura de Teresina e não daquele órgão.

O SINDSERM reuniu com a SEMA e exigiu a suspensão imediata da exigência de documentos dos pais e mães, e solicitou a colocação de pontos de apoio na Sede da SEMA, Centro de Formação Odilon Nunes e na Sede do IPMT, para servidoras(as) com dificuldades de preenchimento dos formulários. A entidade laboral reconhece a importância do recadastramento e do censo previdenciário, mas, em virtude das dificuldades impostas, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis, caso haja retenção dolosa de contracheques de servidoras(as) prejudicadas(as) por problemas operacionais.

Contato atual para agendamento* com a Assessoria Jurídica do SINDSERM Teresina:

*agendamento é feito conforme disponibilidade de dia/horário da assessoria e do(a) servidor(a)

- Contato único
(86) 99930-4466
(WhatsApp e ligações)

SINDSERM THE Só a Luta Muda a Vida

Câmara Municipal realiza Audiência sobre Estatuto e PCCS da GCM

No dia 8 maio foi realizada uma audiência pública para discutir o estatuto e o plano de cargos dos Profissionais de Segurança Pública da Guarda Civil Municipal de Teresina (GCM THE). O SINDSERM THE foi convidado pela Câmara Municipal para o debate e registrou a importância de que o novo estatuto da GCM THE não retroceda em direitos que já são garantidos para todos os servidores municipais. Além disso, foi reforçada a necessidade de VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, que não está garantida com um vencimento básico de R\$ 1627,00 que é pago hoje a este setor da categoria. O valor pago e a falta de critérios objetivos na distribui-

ção das "planejadas" também devem ser cobrados na discussão do PCCS que segue aberta na Câmara Municipal.

Com mais de 100 (cem) GCMs filiados(as) o SINDSERM já vem acompanhando vários casos de assédio moral e outras irregularidades cometidas pela administração municipal, o que já foi comunicado à SEMGOV. O Estatuto e o Plano e Cargos devem ser atentamente estudado pelos(as) Profissionais de maneira a coibir as ilegalidades que vêm sendo cometidas, como a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA) e as punições sem a observação do amplo direito de defesa e da presunção de inocência.



MPC/TCE PI

Acatado embargo com correção integral realizada pelo SINDSERM sobre acórdão da conselheira Flora Izabel em decisão sobre piso do magistério

No dia 2 de fevereiro, a Sessão Plenária do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE PI) votou e aprovou, por unanimidade, a denúncia do Sindicato das(os) Servidoras(es) Públicas(os) Municipais de Teresina (SINDSERM) sobre ilegalidades da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) ao descumprir a aplicação da lei 11738/2008 do piso do magistério em relação ao ano de 2022. O processo nº005167/2022, foi relatado pela conselheira Flora Izabel.

O SINDSERM Teresina destaca a luta do ano de 2022 com a greve de 212 dias onde a exigência foi pelo reajuste do piso no percentual de 33,23%. Ainda em dívida com a categoria, a PMT precisa, em relação ao reajuste de 2023, cumprir a legislação onde o piso no valor de R\$ 4.420,55 só estará dentro da lei se contemplar também a legislação municipal, com a linearidade e o plano de carreira. A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM TCE PI), destacou, em parecer técnico, que a PMT não cumpre o piso estabelecido na lei 11738/2008.

O julgamento do pleno do TCE PI, com unanimidade de todos os conselheiros presentes e da relatora Flora Izabel, confirmou o que foi colocado



no relatório do Ministério Público de Contas (MPC TCE-PI). O relatório deu razão à denúncia do SINDSERM Teresina, considerando que, “desse modo, o piso nacional deve ser aplicado sobre o vencimento inicial da categoria, consoante dispõe o art. 2º, §1º, da Lei nº 11.738/2008, sem prejuízo da legislação municipal de regência no que atine à progressão constante no plano de cargos e salários, que prevê vinculação entre as posições na carreira e o vencimento inicial”. O MPC entendeu, dessa forma, a questão da linearidade na implementação do piso e do respeito às carreiras no âmbito do magistério municipal.

O termo “parcialmente procedente”, que consta do relatório, é uma redação técnica que representa e fortalece a luta de profissionais de educação que fizeram 212 dias de greve neste ano de 2022. O termo se refere ao fato de que a lei federal não determina que o percentual de 33,23% seja obrigatoriamente concedido em todas as situações, pois alguns municípios e estados já pagavam o valor do piso nacional ou próximo disso no vencimento inicial, que deve ser obrigatoriamente, igual ou superior a R\$ 3.845,63. No entanto, o relatório do MPT/TCE-PI reconhece que o vencimento inicial da rede municipal de Teresina não está de acordo com a lei federal.

Em outras palavras, a denúncia do SINDSERM foi parcialmente procedente porque não se deve determinar o percentual requerido, mas apenas o percentual necessário e suficiente para fazer com que o vencimento ini-

cial alcance o valor determinado pela lei. Ou seja, como a PMT já concedeu 16% em fevereiro, resultando em um valor do vencimento básico de apenas R\$ 3.348,04, esta precisa conceder, retroativo a janeiro, apenas o percentual de 17,23%, aplicado ao valor do piso do ano anterior.

Por unanimidade, os conselheiros aprovaram a procedência da denúncia do Sindicato e em concordância com o relatório do MPC do TCE PI. Portanto, o TCE PI deveria prosseguir para notificar o prefeito para que cumpra a Lei do Piso em um prazo que foi dado de 90 dias. Foi ainda acrescentada uma multa de 5 mil UFIRs para o prefeito José Pessoa.

Em relação ao embargo de autoria do SINDSERM THE, que teve total provimento por parte do Ministério Público de Contas, a relatora Conselheira Flora Izabel informou que acatará o posicionamento do Procurador Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos, que o acórdão deverá constar o que foi julgado em 02 de fevereiro, com a aplicação do Piso Nacional no VENCIMENTO INICIAL e o respeito a todas as progressões e promoções constantes do PCCS do Magistério Municipal de Teresina, que se encontra vigente.

Profissionais da Educação de Teresina organizam a luta pelo cumprimento da decisão do TCE-PI: Reajuste deve respeitar vencimento inicial, progressões e promoções

A força da greve de 212 dias garantiu o reajuste de 16% no ano passado e, como consequência, em 2023 foi concedido reajuste de 32% para a Classe Auxiliar e 15% para as Classes C, B e A. Além disso houve a conquista do auxílio alimentação, que se estendeu para todas os outros servidores municipais com o receio que tinha a gestão municipal de que a greve se alastrasse para os outros setores no ano passado. No entanto, conforme já reconhecido no julgamento do TCE-PI, realizado em 02/02/2023, a Prefeitura de Teresina ainda deve aos/às Profissionais de Educação todo o passivo dos 13 meses do ano passado, período em que os vencimentos foram reajustados com defasagem de 17,23% em relação ao reajuste devido.

A ilegalidade cometida em 2023, além de descumprir a decisão do órgão de controle, traz uma disparidade absurda, ao conceder 32% linear para uma classe da base da tabela e apenas 15% para as outras classes. Um profissional da Classe Auxiliar, nível III, por exemplo, que cumpriu o critério de promoção (concluir a Licenciatura) e passou para a Classe C nível V, saiu de um vencimento de R\$ 3875,65 para R\$ 4084,04 na tabela de 2022. Ao aplicar o reajuste de 32% em 2023 sem a promoção, a Classe Auxiliar nível III passou para R\$ 5119,54. Porém, quem concluiu a licenciatura e foi promovido passou a ter um vencimento de apenas R\$ 4.696,64 na Classe C nível V, pelo fato de o reajuste ter sido apenas de 15%. Ou seja, a promoção, após a licenciatura, fez reduzir o vencimento. UM ABSURDO.

TABELA DE VENCIMENTOS DE 2022, QUE O TCE JULGOU ILEGAL EM FEVEREIRO DE 2023

TABELA de VENCIMENTOS			
PROFESSOR(A) DE 1º CICLO, PROFESSOR(A) DE 2º CICLO E PEDAGOGA(O)			
40 horas semanais			
NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	GID / GIO (R\$)	TOTAL (V+G)
CLASSE AUXILIAR			
VI	3.348,04	710,60	4.058,64
V	3.515,33	746,36	4.261,69
IV	3.691,12	783,38	4.474,50
III	3.875,65	822,53	4.698,18
II	4.069,47	863,69	4.933,16
I	4.273,93	906,84	5.180,77
CLASSE C			
V	4.084,04	866,76	4.950,80
IV	4.288,25	910,10	5.198,35
III	4.502,66	955,66	5.458,32
II	4.727,79	1.003,38	5.731,17
I	4.964,15	1.053,56	6.017,71
CLASSE B			
V	5.460,60	1.158,94	6.619,54
IV	5.733,60	1.216,90	6.950,50
III	6.020,31	1.277,75	7.298,06
II	6.321,30	1.341,57	7.662,87
I	6.637,37	1.408,65	8.046,02
CLASSE A			
III	7.301,10	1.549,60	8.850,70
II	8.031,19	1.704,49	9.735,68
I	8.834,33	1.874,99	10.709,32

TCE- PI determinou prazo de 90 dias para CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL com o Piso Nacional do Magistério no VENCIMENTO INICIAL, reconhecimento do passivo de 2022 (17,23%) e repercussão nas contas de 2023.

TABELA DE VENCIMENTOS DE 2023 CONTINUA DESCUMPRINDO A DECISÃO DO TCE-PI

TABELA de VENCIMENTOS					
PROFESSOR(A) DE 1º CICLO, PROFESSOR(A) DE 2º CICLO E PEDAGOGA(O)					
40 horas semanais					
NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	GID / GIO (R\$)	TOTAL (V+G)		
CLASSE AUXILIAR					
2023	32,00%	VI	4.422,47	817,19	5.239,66
32,00%	V	4.643,59	858,31	5.501,90	
32,00%	IV	4.875,76	900,88	5.776,64	
32,00%	III	5.119,54	945,90	6.065,44	
32,00%	II	5.375,51	993,24	6.368,75	
32,00%	I	5.644,28	1.042,86	6.687,14	
CLASSE C					
15%	V	4.696,64	996,77	5.693,41	
15%	IV	4.931,47	1.046,61	5.978,08	
15%	III	5.178,04	1.098,91	6.276,95	
15%	II	5.437,94	1.153,88	6.591,82	
15%	I	5.708,78	1.211,59	6.920,37	
CLASSE B					
15%	V	6.279,69	1.332,78	7.612,47	
15%	IV	6.593,67	1.399,43	7.993,10	
15%	III	6.923,35	1.469,41	8.392,76	
15%	II	7.269,51	1.542,80	8.812,31	
15%	I	7.632,98	1.619,94	9.252,92	
CLASSE A					
15%	III	8.396,26	1.782,04	10.178,30	
15%	II	9.235,88	1.960,16	11.196,04	
15%	I	10.159,46	2.156,23	12.315,69	

Decisão do TCE-PI foi desrespeitada, pois em relação à tabela ilegal de 2022, o reajuste para a Classe Auxiliar foi de 32%. Para as Classes, C, B e A o reajuste foi de 15%.

CAMPANHA SALARIAL

PELO CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL!

Servidor(a) Municipal exige reajuste anual com reposição de perdas e equiparação salarial

O mês de maio é a data base para a REVISÃO GERAL ANUAL DE SALÁRIOS dos(as) servidores(as) municipais de Teresina. De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, o reajuste linear da categoria deve ocorrer a cada 12 meses, na mesma data e no mesmo índice. No ano passado o reajuste foi de apenas 10,5% e não foi suficiente para repor as perdas da inflação acumulada de maio de 2021 a maio de 2022. O vencimento básico do(a) servidor(a) municipal está abaixo do salário mínimo nacional de R\$ 1.320,00. Enquanto temos nos grupos

funcionais básico e médio, servidores recebendo um vencimento de R\$ 813,00. UMA VERGONHA!

Esta defasagem ocorre por conta da política de arrocho salarial que, historicamente, os prefeitos vêm concedendo reajuste abaixo da inflação e até mesmo reajuste zero, desrespeitando a Constituição Federal.

Outra situação absurda aconteceu em 2019, quando foi concedido um reajuste escalonado apenas para alguns cargos, deixando de fora vários setores, de nível médio e superior que lutam pela devida EQUIPARAÇÃO SALARIAL.

PERDAS SALARIAIS DE SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS DE TERESINA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (2013 a 2023)

DESCRIÇÃO	VALOR
REAJUSTE 2013	0%
REAJUSTE 2014	5,85%
REAJUSTE 2015	1%
REAJUSTE 2016	10,71%
REAJUSTE 2017	3,00%
REAJUSTE 2018	0,00%
REAJUSTE 2019	0,00%
REAJUSTE 2020	0,00%
REAJUSTE 2021	0,00%
REAJUSTE 2022	10,5%
REAJUSTE 2023	0,0%
REAJUSTE de 2013 a 2023	31,06%

Obs.: Perdas salariais calculadas com base na diferença entre o reajuste concedido e a inflação do período (INPC e IPCA)

INDICES DO INPC	VALOR
JAN2013/DEZ 2013	5,56%
JAN 2014/ DEZ 2014	6,23%
JAN 2015 /DEZ 2015	11,28%
JAN 2016 /DEZ 2017	6,58%
JAN 2017 /DEZ 2017	2,07%
JAN 2018 / DEZ 2018	3,43%
JAN2019 / DEZ 2019	4,48%
JAN 2020 / DEZ 2020	5,45%
JAN 2021 / DEZ 2021	10,16%
JAN 2022 /DEZ 2022	5,93%
JAN 2023/MAR 2023	1,88%
INPC de 2013 a 2023	63,05%

INPC ACUMULADO	63,40%
REAJUSTES	31,06%
TOTAL DA PERDA	32,34%

INDICES DO IPCA	VALOR
JAN 2013/DEZ 2013	5,91%
JAN 2014 /DEZ 2014	6,41%
JAN 2015 /DEZ 2015	10,67%
JAN 2016 /DEZ 2016	6,29%
JAN 2017 /DEZ 2017	2,95%
JAN 2018 / DEZ 2018	3,75%
JAN2019 / DEZ 2019	4,31%
JAN 2020 / DEZ 2020	4,52%
JAN 2021 / DEZ 2021	10,06%
JAN 2022 /DEZ 2022	5,79%
JAN 2023/MAR 2023	2,09%
IPCA de 2013 a 2023	62,75%

IPCA ACUMULADO	62,75%
REAJUSTES	31,06%
TOTAL DA PERDA	31,69%

Ministério Público convocará SINDSERM e PMT para audiência sobre mudança de nível



Categoria acompanhando Audiência no MPPI

As progressões e promoções são direitos garantidos na legislação referente à carreira dos servidores municipais. Porém, na prática, não há datas estabelecidas nem critérios objetivos para a ordem de concessão desses direitos. Após denúncia do SINDSERM junto ao Ministério Público Estadual,

foi realizada uma audiência em que ficou acertado que as partes retornariam àquele órgão para que se chegasse a um consenso em relação à questão.

A sugestão do sindicato é que fossem determinadas 2 datas a cada ano (maio e setembro, por exemplo) para a concessão das

mudanças de nível e que a ordem fosse pela antiguidade do direito adquirido, ou seja, quem adquirir o direito primeiro receberia primeiro. A assessoria jurídica do SINDSERM tem dezenas ações judiciais com sentenças favoráveis ao pagamento retroativo deste direito, aguardando execução.

Direito à Educação e Campanha Nacional

SINDSERM participa de atividades e assina documento entregue a autoridades, com pautas para a construção da educação pública, gratuita e de qualidade social

A Diretoria Colegiada do SINDSERM Teresina participou dos eventos alusivos à Campanha Nacional Pelo Direito à Educação realizados pelo Comitê do Piauí. Os representantes participaram de palestras, reuniões de conjuntura, mesas de discussão e reuniões com órgãos de fiscalização para levar a bandeira de defesa da educação de qualidade, com destaque para a educação pública, laica e gratuita. As atividades aconteceram entre os dias 31 de março e 03 de abril.

Estiveram presentes em Teresina o professor Daniel Cara, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), e a educadora Andressa Pellanda (cientista política e doutoranda em Relações Internacionais). Daniel proferiu a aula magna "A Educação Brasileira na contemporaneidade: desafios e perspectivas" em evento na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Também na UFPI foi inaugurado o Espaço de Convivência "Osmarina Moura" no prédio do Programa da Pós-Graduação em Educação (PPGED) da UFPI, relembrando a história de luta e o engajamento da professora Osmarina na campanha. Ela foi uma liderança do movimento sindical, dirigiu o SINDSERM Teresina e era mestranda do PPGED UFPI quando faleceu em decorrência da COVID-19 no ano de 2021.

O encontro no Piauí promoveu uma análise de conjuntura no sentido de construir coletivamente um

painel sobre a situação da educação no Piauí, definindo as prioridades de ação conjunta dos movimentos sociais, sindicais e populares na luta pelo direito à educação no estado. Os representantes da campanha, incluindo membros da Diretoria Colegiada do SINDSERM Teresina, estiveram no Ministério Público Estadual do Piauí (MPPI), na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), na sede do Governo do Estado e no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE PI).

O objetivo foi a entrega de um documento que apresenta as principais questões e coloca os signatários à disposição para a construção da educação pública, gratuita e de qualidade social no âmbito piauiense. O documento estará disponível para leitura e download no site do SINDSERM Teresina (www.sindsermteresina.com.br).



Após denúncia do SINDSERM ao MPPI, SEMEC se compromete a garantir contratação de Auxiliares na Educação Infantil

Com queixas de problemas de saúde, exaustão, insegurança e sobrecarga, professoras titulares de turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC) procuraram o Sindicato das(os) Servidoras(es) Públicos(as) Municipais de Teresina (SINDSERM) para denunciar a retirada de profissionais que auxiliam no trabalho junto as turmas que chegam a ter entre 25 ou mais estudantes com idades a partir de 1 ano e 8 meses de idade. Diante da situação, o SINDSERM denunciou o caso ao Ministério Público Estadual do Piauí (MPPI) onde foi realizada uma reunião no dia 5 de abril.

A promotora Carmelina Moura, da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, recebeu a denúncia em reunião com o SINDSERM Teresina, representado pela membra da Diretoria Colegiada, Diana Aquino, o advogado Thiago Henrique

(assessoria jurídica), e as pedagogas Helena Costa e Francisca Nery. A situação foi relatada e o primeiro encaminhamento da promotora foi convocar uma audiência com os órgãos que representam a gestão municipal, a SEMEC, órgãos de fiscalização e representantes da comunidade escolar, incluindo mães e pais de alunas(os) matriculadas(os) na educação infantil e turmas de maternal.

Como desdobramento desta reunião foi realizada uma Audiência no MPPI, para a qual foi convocada a equipe da SEMEC e representantes do SINDSERM, onde os gestores se comprometeram em reajustar o valor da bolsa dos professores estagiários para, pelo menos R\$ 1.000,00 e ampliar a oferta de vagas para Auxiliares de maneira a garantir o atendimento das turmas de Educação Infantil. O SINDSERM retornará ao MPPI para verificar o cumprimento das medidas anunciadas na audiência.

Solidariedade de Classe

Movimentos populares exigem política de habitação da gestão do prefeito José Pessoa e denunciam violência policial nas comunidades

No dia 26 de abril, o SINDSERM Teresina participou de ato em solidariedade de classe ao movimento da Ocupação Beira Rio, na zona sul de Teresina. O movimento tinha organizado a resistência, em 25 de abril, na Ocupação Beira Rio que resistia à brutal violência policial empreendida contra os populares por meio da ação de desocupação coordenada pela Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas (SAAD Sul) da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT).



A comunidade decidiu, então, pela realização de um ato em frente ao órgão para tentar negociações sobre o caso. Diante da violência policial que continuou e pela presença da Polícia Militar, chamada para conter a manifestação, uma das lideranças foi detida, a companheira Thais Cristina. Ela foi encaminhada à Central de Flagrantes.

A liderança comunitária Thais Cristina foi abordada de maneira violenta, como mostraram imagens divulgadas em redes sociais de outras lideranças e veículos de comunicação popular. Tão logo tomaram conhecimento, o SINDSERM Teresina e entidades do Fórum Pelos Direitos e Liberdades Democráticas se direcionaram ao local para prestar solidariedade e auxiliar, por meio de assessoria jurídica, no processo de liberação de Thais que foi possível após o pagamento de fiança.

A luta da comunidade da Ocupação Beira Rio segue firme e a população mobilizada, assim como em outras comunidades da capital, em busca do atendimento das reivindicações que envolvem o cadastramento das



famílias, acompanhamento de assistência social, serviços públicos básicos e sanitários, discussão e apresentação de projeto habitacional para o local, investigação sobre a atuação dos órgãos e agentes públicos durante a ação de despejo e todo o desenrolar da questão, além de outras providências urgentes no sentido de promover o direito à habitação.

Prestamos nossa solidarie-

dade de classe e exigimos, do prefeito José Pessoa e de todos os órgãos da PMT, uma negociação urgente com a comunidade. Foi encaminhado pelas organizações do movimento popular, de juventudes, sindical e entidades que compõem o Fórum, a denúncia do caso no 1º de maio, com a exigência da revogação das reformas trabalhista e da previdência pelo governo Lula.



1º DE MAIO: classe trabalhadora volta às ruas em primeiro ato no Dia Internacional de Luta das(os) Trabalhadoras(es) após restrições da pandemia

Em defesa do Emprego, Salário Digno, Renda e Liberdades Democráticas; Por revogação das Reformas Previdenciária, Trabalhista e do Novo Ensino Médio; Contra as Privatizações; Em defesa de Alimentação Saudável, Reforma Agrária, Saúde e Moradia. Com essas pautas de reivindicação, centrais sindicais, entidades do movimento sindical, popular e de juventudes, movimentos sociais em geral e representantes da classe trabalhadora foram as ruas no 1º de maio em primeiro ato no Dia Internacional de Luta das(os) Trabalhadoras(es) após restrições da pandemia.

Em Teresina, o ato unitário foi o 1º de maio classista que aconteceu na praça de integração do Parque Piauí, zona sul de Teresina. Além das pautas nacionais unificadas, o

movimento também abordou as exigências por moradia, saúde, reforma agrária e direito à cidade em Teresina. O prefeito José Pessoa (Republicanos) e o governo de Rafael Fonteles (PT) foram denunciados publicamente sobre suas políticas de massacre que negam os direitos no estado.

A Luta da Classe Trabalhadora é internacional e a data existe para mobilizar as diferentes categorias e setores sobre as lutas que garantem emprego, salário justo e liberdades democráticas. Após a realização do ato, o Fórum Pelos Direitos e Liberdades Democráticas avalia de forma vitoriosa a unidade e continua com a mobilização permanente e realização do calendário de lutas em Teresina e em todo o Piauí.



Coluna Legal

O Confisco dos proventos dos servidores aposentados e pensionistas

A edição e sanção da Emenda à Lei Orgânica do Município de Teresina, nº 0031/2021, possibilitou que o município de Teresina possa instituir contribuição extraordinária, para custeio do Regime Próprio de Previdência, que incide sobre os benefícios de aposentadorias e pensões de servidores do município de Teresina.

Na prática, em caso de déficit atuarial comprovado, o município de Teresina, poderá instituir contribuição sobre os proventos que ultrapassem o valor do salário-mínimo nacional, que atualmente é de R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais). Mesmo com inexistência de déficit atuarial, haverá contribuição, que incidirá sobre a parcela que ultrapasse o valor do teto da previdência.

A Lei 5.685 de 16 de dezembro de 2021, trouxe em seu artigo 9º as alíquotas percentuais tanto para os servidores ativos, como para os servidores aposentados e os pensionistas. A alíquota de contribuição fixa sobre o valor dos proventos que ultrapassem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que atualmente, está no valor nominal de **R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, é de **14%**. Já as alíquotas de contribuição sobre esses proventos, em caso de déficit atuarial comprovado do IPMT, variam de 11% a 14%. Trata-se, portanto, de medida draconiana que ao logo desse último período, trouxe prejuízos financeiros sobre os contracheques o que fez diminuir a capacidade de consumo alimentar e de cuidados com a saúde desses servidores aposentados.

Alguns entes públicos da Federação já revogaram estes ataques aos contracheques de aposentados e pensionistas. O estado do Sergipe retirou o desconto de **14%** sobre os vencimentos dos aposentados e pensionistas do estado através de lei complementar. No estado, foram 29.963 pessoas beneficiadas com o fim da contribuição previdenciária extraordinária.

Em outubro de 2022, foi a vez do estado de São Paulo adotar a mesma postura, que acabou por beneficiar 300 mil pessoas. A revogação do confisco faz justiça a todos os que se dedicaram por longos anos a servir ao estado e que tiveram seus direitos violados de forma perversa.

Em Teresina, a gestão municipal ainda não demonstrou intenção de rever tal injustiça, e, por esse motivo, é de grande importância a mobilização e toda categoria para pormos fim a mais esse ataque sobre os vencimentos dos aposentados e pensionistas.



Projeto Cultural Laborarthe

O papel da arte na emancipação da classe trabalhadora

O projeto cultural Laborarthe realiza edições todos os meses que incluem a noite com apresentações artísticas variadas e as sessões de cine debate realizadas para tratar de diversas temáticas da luta de classes. As noites acontecem no estacionamento em frente ao SINDSERM Teresina. Músicos, caricaturistas, desenhistas, poetas, artistas visuais, dança, performances, dentre outras manifestações artísticas passam pelo palco do projeto cultural Laborarthe.

No mês de março aconteceu a edição em homenagem às mulheres trabalhadoras,

na programação do Março Lilás. As apresentações musicais foram com as Fulô do Sertão, Mayra Keylânia, pintura de rosto com a professora Layze Pessoa da Paleta Mágica, poesias de Regina Lúcia e caricaturas ao vivo com Lucia Gonçalves.

Elayne Leonel (música) e o cartunista João Otávio fizeram as apresentações no mês de abril. Ainda em abril foi realizado o cine debate no dia 11, com exibição do curta documentário "Infâmia", produzido pela assessoria de comunicação do SINDSERM Teresina.

O evento lembrou os

21 anos do episódio revoltante de violência e ataques a profissionais do serviço público municipal que realizavam uma greve por reajuste salarial e condições de trabalho. O curta pode ser assistido no canal no Youtube do SINDSERM Teresina.

O projeto cultural Laborarthe do SINDSERM TERESINA incentiva a integração da arte e cultura entre servidoras(es) municipais e a comunidade em geral. O espaço também é reservado para despertar debates sobre as principais lutas das(os) trabalhadoras(es) através da arte.



“Pra mudar a sociedade do jeito que a gente quer, participando sem medo de ser mulher”: tema geral do Março Lilás 2023



Em 2023, o Setorial de Mulheres do Coletivo de Gênero e Classe do SINDSERM Teresina realizou mais uma edição do Março Lilás, eventos que celebram a luta das mulheres trabalhadoras a partir de diversas ações.

No 8 de março, foi lembrada a memória das mulheres que construíram, ao longo da história, as lutas que deram origem ao Dia Internacional de Luta das Mulheres. As mulheres estiveram em uma atividade em conjunto com trabalhadoras do Aterro Sanitário de Teresina, na zona sul. Também participaram ativistas que fortalecem o movimento popular em toda a cidade, homens e mulheres que estão presentes nas lutas de diversas frentes.

A roda de conversa foi sen-

sibilizada com a apresentação e diálogo das mulheres sobre suas lutas individuais e coletivas. O objetivo foi fortalecer e encorajar todas as lutadoras e lutadores presentes. Mais que um dia de festa ou celebração, foi marcada a importância da luta feminista e das trabalhadoras. Na casa de Dona Maria, foi falado sobre o combate ao machismo, sexismo, misoginia, racismo, patriarcado e as opressões que sustentam o sistema capitalista e contribuem nos índices de morte de mulheres e feminicídios registrados, infelizmente, todos os dias no Brasil.

Dona Maria organizou e acolheu as(os) participantes com toda estrutura e também almoço. Participaram, além do SINDSERM Teresina, o Centro de

Defesa Ferreira de Sousa, OPA, CORAJE, Museu da Boa Esperança, Caranguejo Tabaiães, ANDES e Ocorre Diário.

Seguindo a programação do Março Lilás, no dia 17 de março foi realizado o Cine Debate sobre o filme Paloma (Brasil, 2022) na sede da entidade sindical. Sob mediação da coordenadora do Grupo Piauiense de Transsexuais e Travestis (GPTRANS), Maria Laura dos Reis, os participantes debateram sobre os desafios na vida de uma mulher trans vivendo no interior do Nordeste. Além disso, o debate abordou os diferentes tipos de violência que pessoas trans sofrem diariamente como agressões físicas e verbais, opressões, preconceitos enraizados na sociedade.

A conversa com tema "Fe-

minismo Para Todos" também foi parte da programação e ocorreu no dia 23 de março. O público-alvo foram os homens, mas também contou com a participação das mulheres. A atividade teve a facilitação dos convidados: professora Lucineide Barros e professor Jânio Jorge de Abreu, ambos docentes da UESPI, estudiosos e atuantes em diversos espaços de construção sobre as lutas da classe trabalhadora.

O diálogo foi conduzido por questões instigantes sobre o cotidiano das relações de gênero na sociedade, aspectos teóricos dos feminismos e mulheresidades, bem como reflexões sobre as práticas de toda a classe trabalhadora na intenção de revolucionar e derrotar as estruturas de opressões.

"Bagagens que eu não pre-

ciso carregar" foi tema do Café com Debate no dia 27 de março.

Além da exposição das duas facilitadoras (Hermann Nunes – professora; diretoria colegiada do SINDSERM Teresina; graduanda em Psicologia/ Luana Gomes – advogada, militante da Resistência PSOL) houve a orientação para o exercício de respiração diafragmática, atenção plena e a dinâmica do “varal das emoções”. O objetivo foi dialogar com as pessoas presentes sobre sentir e nomear emoções, bem como estimular a rede de apoio entre as mulheres.

Foi um evento rico em reflexões e aprendizados, passando por exercícios práticos de autocuidado e bem-estar, dicas sobre saúde mental e discussão sobre como esses assuntos estão relacionados à realidade das mulheres trabalhadoras no enfrentamento ao machismo e às violências.

Encerrando o mês de homenagens às mulheres trabalhadoras, foi realizado o projeto cultural Laborarthe no dia 31 de março. As apresentações musicais foram com as Fulô do Sertão e Mayra Keylânia; teve ainda Lúcia Gonçalves (caricaturas ao vivo), Tia Layze (pintura de rosto) e Regina Lúcia Neves (poeta).



SINDSERM Teresina e Setorial LGBTQIAPN+ no combate à Transfobia

No dia 29 de janeiro deste ano o SINDSERM Teresina utilizou das suas redes sociais (Instagram, Facebook) para divulgar um material didático e pertinente para maiores entendimentos sobre a importância do Dia da Visibilidade Trans e Travesti que é celebrada nesta mesma data. O Setorial LGBTQIAPN+, parte do Coletivo de Gênero e Classe, juntamente com todas, todes e todos da atual Direção Colegiada do Sindicato sempre pautaram, e continuarão pautando, datas afirmativas de combate às mais variadas opressões, como o caso da transfobia que violenta, invisibiliza e mata ano a ano centenas de corpos trans e travestis, sempre colocadas à margem de políticas públicas e combativas da grande parcela da sociedade local, nacional e mundial que, nos últimos anos, vem manifestando cada vez mais seus preconceitos, colocando em risco a vida e a existência de uma parcela significativa da população brasileira que gira em torno de 2% de pessoas trans no país, segundo levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Vale ressaltar que este percentual é uma estimativa pois, ainda no campo da invisibilização, o Censo Demográfico Brasileiro ainda não contempla informações quantitativas e qualitativas sobre o contingente de pessoas trans e travestis no Brasil.

O termo trans é utilizado para se referir a uma pessoa que não se identifica com o gênero ao qual foi designado em seu nascimento. Quando nascemos, nossos gêneros são determinados pelo nosso sexo. Assim, uma pessoa que nasce com um pênis é considerada como um homem, e uma pessoa que nasce com uma vagina é lida como uma mulher. Contudo, algumas pessoas percebem que se identificam com outro gênero e passam a

viver como assim desejam e se sentem melhor consigo mesmas. O termo é utilizado como um “termo guarda-chuva” e se refere a todas as pessoas com identidades trans: transexuais, transgêneros, travestis, pessoas não binárias, etc.

No dia 29 de janeiro de 2004 foi organizado, em Brasília, um ato nacional para o lançamento da campanha “Travesti e Respeito”. O ato foi um marco na história do movimento contra a transfobia e na luta por direitos, e a data foi escolhida como o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Desde então, é de extrema importância que esta data não fuja das atenções, da revolta e das pautas de luta, não apenas das pessoas trans e travestis, mas da sociedade em linhas gerais, ainda mais estando no país que, por 14 anos seguidos, segue sendo o país que mais desrespeita, violenta e mata trans e travestis no mundo inteiro. Em 2022, segundo dossiê da Antra, foram, pelo menos, 151 pessoas trans mortas, sendo 131 casos de assassinatos e 20 pessoas trans suicidadas. Enquanto a expectativa de vida média da população brasileira é de 74 anos, segundo o IBGE, a das pessoas trans e travestis é de apenas 35 anos. O preconceito, a baixa escolaridade, o desemprego, a discriminação e a violência são outras opressões que, cotidianamente, se alastram e retiram desta parcela da sociedade brasileira esperanças de sobrevivência e existência no mundo.

A violência transfóbica nos últimos anos ganhou espaço de disseminação e práticas de ódio tendo diversos ataques organizados pela aliança entre grupos historicamente LGBTIfóbicos, políticos de extrema direita, milícias paramilitares, líderes religiosos fundamentalistas e grupos neonazistas que ganharam força desde a ascensão de diversos grupos



que compõem as redes bolsonaristas. Infelizmente a grande maioria da população trans ainda é expulsa de casa e obrigada a sobreviver por meio da prostituição. De acordo com Dossiê de 2022 da ANTRA, quase 90% da população de travestis e mulheres transexuais utilizam a prostituição como fonte de renda devido à falta de oportunidades no mercado de trabalho.

O combate a transfobia deve ser de mobilização de todas, todes e todos ao longo do ano inteiro, tendo como recomendações da Antra ações como a realização de mutirões nos órgãos do sistema de assistência social, para emissão emergencial e gratuita de documentação, regularização e inclusão no cadastro da rede de assistência e programas sociais para pessoas LGBTI+, idosos, em situação

de rua, população periférica de baixa renda, imigrantes e/ ou que morem fora das capitais, em assentamentos de movimentos pelo direito a terra e profissionais do sexo com a finalidade de que possam ser atendidas pelas medidas sócio econômicas. Criar e implementar medidas legais e políticas antidiscriminação, ações afirmativas/medidas positivas no campo da educação e do emprego para evitar que qualquer pessoa tenha que depender da venda do sexo como meio de sobrevivência devido à pobreza ou discriminação também é outra das muitas recomendações da Antra que, minimamente, devem ser demandadas em prol do respeito da existência humana destas pessoas já tão brutalmente atacadas nos mais diversos setores organizacionais do Brasil.



“Um mais um é sempre mais que dois”: SINDSERM Teresina inicia Campanha de Filiação 2023

O tema de 2023 da Campanha de Filiação ao Sindicato das(os) Servidoras(es) Públicas(os) Municipais de Teresina (SINDSERM) está lançado desde o dia 4 de abril: “Um mais um é sempre mais que dois”. Inspirado na música “O Sal da Terra”, composta por Beto Guedes e Ronaldo Bastos, o objetivo da campanha é estimular a força da unidade entre os setores da categoria e a representação das lutas da classe trabalhadora. Atualmente o SINDSERM

Teresina possui mais de 6 mil filiadas(os) e a meta é aumentar essa lista ao longo da campanha de maneira que a entidade fortaleça a estrutura disponível para garantir as lutas em todos os setores da categoria. São as filiadas e filiados que sustentam a entidade, dão legitimidade e pautam as demandas de trabalhadoras(es) nas campanhas salariais, nas greves, negociações, paralisações e nas instâncias de decisão que estão no Estatuto do SINDSERM, além de escolher, por meio

de processo eleitoral, a Diretoria Colegiada que faz a gestão dos recursos administrados pelo SINDSERM Teresina.

Neste ano, a campanha contará com divulgação nas mídias oficiais da entidade, mobilização nos locais de trabalho, distribuição de camisetas e premiações para as(os) filiadas(os) que mais se engajarem nas ações. Os cronogramas e detalhes das ações serão divulgados nas mídias oficiais da entidade.

Participe!
Fortaleça o seu Sindicato!